



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 98/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001527-07.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo estipulado na Portaria Diretoria-Geral n. 78/2023 (0608240).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se

Rio Branco, 03 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 03/10/2023, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615882** e o código CRC **7DD9A939**.

0001527-07.2023.6.01.8000

0615882v2